**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**



# **RESOLUÇÃO No 031/2015-CONSUNI, de 07 de dezembro de 2015.**

Aprova a criação do Instituto Metrópole Digital – Unidade Acadêmica Especializada, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

 A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho Universitário - CONSUNI, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso III, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Portaria no 536/14-R, de 24 de março de 2014;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Desenvolvimento Acadêmico (CDA), do Instituto Metrópole Digital – IMD, em reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando no 048/2015-IMD, de 09 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução no 003/2011-CONSUNI, de 18 de abril de 2011, publicada no Boletim de Serviço no 080/2011, de 02 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução no 002/2012-CONSUNI, de 20 de abril de 2012, publicada no Boletim de Serviço no 076/2012, de 24 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução no 040/2013-CONSEPE, de 26 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviço no 060/2013, de 02 de abril de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução no 006/2015-CONSUNI, de 13 de maio de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 086/2015, de 15 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução no 152/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 203/2015, de 29 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.018178/2015-11,

 CONSIDERANDO a Resolução no 039/2015-CONSAD, de 03 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 227/2015, de 04 de dezembro de 2015;

 CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.018178/2015-11,

 **RESOLVE:**

 **Art. 1o** Aprovar a criação do Instituto Metrópole Digital – Unidade Acadêmica Especializada, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

 **Art. 2o** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Reitoria, em Natal, 07 de dezembro de 2015.

 Ângela Maria Paiva Cruz

 **REITORA**